

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.990 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Revoga o Decreto nº 5.574, de 07 de outubro de 1983, que "Dispõe sobre a constituição da Banca Examinadora do Departamento Estadual de Trânsito e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o Ofício nº 381/2012 - GDG, de 23 de outubro de 2012, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI, do art. 22 da Constituição Federal de 1988, que estabelece competência privativa à União para legislar sobre trânsito,

CONSIDERANDO a normativa prevista no art. 152. *caput.* do Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - que, acerca da composição da banca examinadora, dispõe que será integrada por três membros designados pelo dirigente do órgão executivo local de trânsito, para o período de um ano, permitida a recondução por mais um período de igual duração, e no §1º determina que pelo menos um membro deverá ser habilitado na categoria igual ou superior à pretendida pelo candidato,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 14, da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN Nº 168, de 14 de dezembro de 2004, *caput* e §1º, que permite à comissão da Banca Examinadora ser volante para atender às especificidades de cada Estado, a critério do respectivo órgão ou entidade executivo de trânsito,



DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.574, de 07 de outubro de 1983, que "Dispõe sobre a constituição da Banca Examinadora do Departamento Estadual de Trânsito e dá outras providências".

Parágrafo único. A designação dos membros da Banca Examinadora do DETRAN/PI será conforme o disposto na legislação federal de trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26 de NOVEMBRO de 2012


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 1074



DECRETO Nº 14.991 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Enquadra o servidor Antônio Lucídio de Melo Pereira, no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 37, de 9 de março de 2004, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-996/2012 GAB-SEAD, de 09 de maio de 2012, da Secretaria da Administração, referente ao processo AP.010.1.002615/12-74,


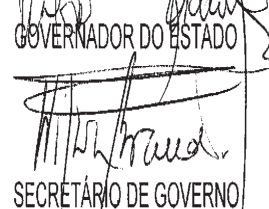
DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, o servidor ANTÔNIO LUCÍDIO DE MELO PEREIRA, Comissário de Polícia, Matrícula nº 245820-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento, serão implantados a partir de janeiro de 2013 considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de NOVEMBRO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de novembro de 2012 • Nº 220



DECRETO Nº 14.992, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Enquadra o servidor **Antônio Pereira da Silva**, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o disposto na Lei Complementar Estadual nº 37, de 9 de março de 2004, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-0340/2012 GAB-SEAD, de 15 de fevereiro de 2012, da Secretaria da Administração, referente ao processo AP.010.1.001052/12-18,


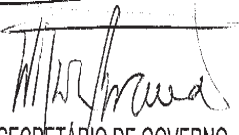
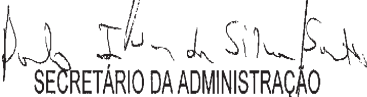
DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, o servidor **ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**, Comissário de Polícia, Matrícula nº 115882-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento, serão implantados a partir de janeiro de 2013 considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de NOVEMBRO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 14.993, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a promoção de servidores do quadro de pessoal da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 21.000-1430/2012 GAB-SEAD, de 27 de junho de 2012, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.003600/12-03,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do quadro de pessoal da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções, serão implantados a partir de janeiro de 2013 considerando a disponibilidade financeira do Estado e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de NOVEMBRO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 14.993, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL			
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1	ADALBIAN ALVES MOURA	044.777-3	ANTIGUIDADE
2	ADERSON SOARES SALVADOR	041.422-X	ANTIGUIDADE
3	ADONIAS LOPES DE SOUSA	047.225-5	MERECIMENTO
4	ADRIANO JOSE SOUZA	108.555-7	MERECIMENTO
5	AIRTON LIRA DO NASCIMENTO	009.487-X	ANTIGUIDADE
6	ALDENOR ALVES MEDITOS	038.054-7	ANTIGUIDADE
7	AMADEU LEOPOLDINO DANTAS FILHO	108.389-9	MERECIMENTO
8	ANTONIO BATISTA VELOSO	009.426-9	ANTIGUIDADE
9	ANTONIO CARLOS MOURA	038.985-4	ANTIGUIDADE
10	ANTONIO FERNANDES SOARES	090.611-5	ANTIGUIDADE
11	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	092.338-9	ANTIGUIDADE
12	ANTÔNIO NETO LACERDA	047.227-1	MERECIMENTO
13	ANTONIO PRUDÊNCIO DE MORAES FILHO	008.491-9	ANTIGUIDADE
14	ANTÔNIO VIEIRA DA CRUZ	041.059-4	ANTIGUIDADE
15	ANTÔNIO WILSON ALVARENGA DA SILVA	009.484-6	ANTIGUIDADE
16	BAKCR MARTINS BATISTA	108.395-3	MERECIMENTO
17	BERNARDO JOSÉ DINIZ	039.271-5	ANTIGUIDADE
18	CARLITO PERES FONTENELLE	039.272-3	ANTIGUIDADE
19	CARLOS FERREIRA DA SILVA	038.150-X	ANTIGUIDADE
20	CARLOS NECO SOARES	009.623-7	ANTIGUIDADE
21	CHARLES MACEDO FÉLIX	108.398-8	MERECIMENTO
22	CLEONICE MENDES FRAZÃO DOS SANTOS	009.266-5	MERECIMENTO
23	CLÉSIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	009.493-5	ANTIGUIDADE
24	CRISTIANO RIBLIRO MORAES DA COSTA	009.496-0	ANTIGUIDADE
25	EDENILDO VIEIRA BORGES	039.362-2	ANTIGUIDADE
26	FABIO CHAVES ARAGÃO	108.526-3	MERECIMENTO
27	FERDINAND SOARES DE ARAÚJO	023.580-6	MERECIMENTO
28	FERNANDO SERGIO DE MOURA ANDRADE	108.484-4	MERECIMENTO
29	HLÁVIO LUIS DE SOUSA	009.645-8	MERECIMENTO
30	FRANCINILDO RIBEIRO DOS SANTOS	009.629-6	ANTIGUIDADE
31	FRANCISCO ABRAÃO LUZ	108.528-0	MERECIMENTO
32	FRANCISCO ANDRADE DE ALCANTARA	039.912-4	ANTIGUIDADE
33	FRANCISCO DAS CHAGAS DE O. HABELO	038.141-1	ANTIGUIDADE
34	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	038.983-8	ANTIGUIDADE

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL			
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
35	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	009.454-4	ANTIGUIDADE
36	FRANCISCO HAROLDO DE OLIVEIRA PROBO	009.906-6	MERECIMENTO
37	FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA	009.090-5	MERECIMENTO
38	GEOGENES TADEU DOS SANTOS LOPES	108.287-0	MERECIMENTO
39	GILBERTO BISPO DOS SANTOS SILVA	108.289-2	MERECIMENTO
40	GILSON FERREIRA ROSA	108.359-7	MERECIMENTO
41	GILVAN LEITE DE SOUSA	009.614-8	ANTIGUIDADE
42	HERMENEGILDO RIBEIRO ALBERTO	009.514-1	ANTIGUIDADE
43	HUDSON MARTINS MOREIRA DE ARAÚJO	083.167-X	ANTIGUIDADE
44	HUMBERTO DE SOUSA PEREIRA	009.663-6	ANTIGUIDADE
45	IRENICE DE MARIA ALVES DE SOUSA	108.290-6	MERECIMENTO
46	IVO DE SOUSA FONTENELE	039.363-X	ANTIGUIDADE
47	JACKSON BORGES DE SOUSA	108.571-9	MERECIMENTO
48	JADER NEUBURGO DE OLIVEIRA	108.567-X	MERECIMENTO
49	JAIRO CÉSAR PIRES MORAIS	009.556-7	ANTIGUIDADE
50	JAIRO HENRIQUE NOGUEIRA	108.292-2	MERECIMENTO
51	JESUINO SOARES CAXIAS	086.752-7	MERECIMENTO
52	JOÃO ALVES BRANDÃO FILHO	009.204-5	ANTIGUIDADE
53	JOÃO CARLITO MENDES DOS SANTOS	041.367-4	MERECIMENTO
54	JOÃO DIAS GUIMARÃES	009.616-4	MERECIMENTO
55	JOÃO FERREIRA LIMA	043.126-5	ANTIGUIDADE
56	JOÃO HUMBERTO BARROS MOTA	009.402-1	ANTIGUIDADE
57	JOSE ADILSON LEMOS DUARTE	108.293-X	MERECIMENTO
58	JOSÉ ELVES BATISTA DIAS	108.538-7	MERECIMENTO
59	JOSE FRANCISCO ASSIS MAGALHÃES	043.420-5	MERECIMENTO
60	JOSE GONÇALVES SARAIVA	009.578-8	ANTIGUIDADE
61	JOSÉ JUNIOR DE OLIVEIRA DE SOUSA	009.534-6	ANTIGUIDADE
62	JOSÉ MARIA BRITO CERQUEIRA	009.681-4	MERECIMENTO
63	JOSÉ NIOMAR MAIA SABOYA	009.664-4	MERECIMENTO
64	JOSIAS DOS SANTOS FILHO	043.127-3	ANTIGUIDADE
65	JUSCELINO ROCHA FERNANDES	038.990-X	ANTIGUIDADE
66	LAURIANO GOMES CRISPIM	009.587-7	ANTIGUIDADE
67	LINO DE CARVALHO COSTA A. JÚNIOR	009.672-5	MERECIMENTO
68	LUCIANA AZEVEDO VIANA	108.365-1	MERECIMENTO
69	LUCIANO LIVIO DA COSTA	108.497-6	MERECIMENTO
70	LUIS BELINE RODRIGUES CASTRO	038.980-3	ANTIGUIDADE
71	LUIZ ARAÚJO LUZ	108.580-8	MERECIMENTO
72	LUIZ BANDEIRA DE ANDRADE	009.702-X	ANTIGUIDADE
73	LUIZ CARLOS CARVALHO DE SOUSA	108.450-0	MERECIMENTO
74	LUIZ GONZAGA DA SILVA	047.220-4	MERECIMENTO



AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL			
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
75	MANOEL MOURA LEAL	044.494-4	ANTIGUIDADE
76	MANOEL PASSOS DE OLIVEIRA	009.638-5	MERECIMENTO
77	MARA LUCIA NUNES AGUIAR	108.459-3	MERECIMENTO
78	MARCONI SOARES LIMA	040.399-7	ANTIGUIDADE
79	MARCOS AURÉLIO CASTRO E MASCARENHAS	108.458-5	MERECIMENTO
80	MARCOS LACERDA ROSADO	108.455-X	MERECIMENTO
81	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALVES	009.261-4	MERECIMENTO
82	MARLON FRANCISCO RODRIGUES	101.699-7	MERECIMENTO
83	MATEUS LOPES DA SILVA	039.913-2	ANTIGUIDADE
84	MAURICIO SERGIO BARBOSA RIBEIRO	108.502-6	MERECIMENTO
85	MESSIAS ALVES DA SILVA	086.722-5	MERECIMENTO
86	MILTON CARREIRO MOUSINHO	086.723-3	MERECIMENTO
87	MICHELÊS DO ESPÍRITO SANTO SOUSA	108.371-6	MERECIMENTO
88	OSMAR OLIVEIRA LIMA	005.927-7	MERECIMENTO
89	PAULO DE CÁSSIO DE SOUSA TELES	009.551-6	ANTIGUIDADE
90	PAULO PIRES SOARES FILHO	009.549-4	ANTIGUIDADE
91	PAULO SOUSA DE AQUINO	038.511-5	ANTIGUIDADE
92	RAIMUNDO FORTES CERQUEIRA NETO	009.695-4	MERECIMENTO
93	RAIMUNDO NONATO LIMA	038.988-9	ANTIGUIDADE
94	RAIMUNDO NONATO SILVA	009.588-5	ANTIGUIDADE
95	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	009.543-5	ANTIGUIDADE
96	REGINALDO SARAIVA HOLANDA	009.592-3	ANTIGUIDADE
97	RILDO LOPES MENESES	009.384-0	MERECIMENTO
98	ROBERT MARINHO CASTELO BRANCO	108.506-9	MERECIMENTO
99	ROGÉRIO PIRES BANGOIM	9794-X	ANTIGUIDADE
100	RUBENS SOUSA E SILVA	009.541-9	ANTIGUIDADE
101	SAULO PIAUÍLINO MATOS	108.314-7	MERECIMENTO
102	SFBASTIÃO DA SILVA MELO	009.359-9	ANTIGUIDADE
103	SÉRGIO FEITOSA DA SILVA	108.593-0	MERECIMENTO
104	THAINY FRANCISCA PEREIRA NUNES	108.595-6	MERECIMENTO
105	VALDEZ SILVA VIEIRA	009.425-X	MERECIMENTO
106	VALDIR GOMES DE BRITO	009.544-3	ANTIGUIDADE
107	WALTER DA COSTA E SILVA	030.567-7	MERECIMENTO
108	WASHINGTON JOSÉ FERNANDES DA SILVA	009.521-4	ANTIGUIDADE

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE			
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
4	ALEXANDRO GOMES FERREIRA	108.523-9	MERECIMENTO
5	ANDRÉ LUIS PORTELA E SILVA	130.105-5	MERECIMENTO
6	ANDRÉ RAONE COU TO GADILHA	108.390-2	MERECIMENTO
7	CARLOS ALBERTO DA C. MACHADO JUNIOR	130.106-3	MERECIMENTO
8	CRISTIANO DE OLIVEIRA AQUINO	130.151-9	MERECIMENTO
9	DAÊNIO CASTRO SILVA	130.152-7	MERECIMENTO
10	EDISON REBELO DE CARVALHO NETO	130.154-3	ANTIGUIDADE
11	EDUARDO FERREIRA CAVALCANTE JÚNIOR	130.155-1	ANTIGUIDADE
12	ELISBERTO FERREIRA DOS SANTOS	130.110-1	MERECIMENTO
13	ERIVAN SOUSA DA SILVA	130.111-0	ANTIGUIDADE
14	FÁBIO LEAL DE OLIVEIRA	130.112-8	MERECIMENTO
15	FRANCISCO GOMES DA COSTA JUNIOR	130.158-6	MERECIMENTO
16	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	130.115-2	ANTIGUIDADE
17	FRANCISCO MARQUES DE SOUSA MEDEIROS	130.159-4	ANTIGUIDADE
18	GERALDO THALES NEVES DE MELO	108.288-4	ANTIGUIDADE
19	GERSON DE ASSIS SOUSA	130.162-4	MERECIMENTO
20	GILMARA MARTINS DE OLIVEIRA	130.163-2	ANTIGUIDADE
21	GILVAN ALVES VIANA	130.164-X	ANTIGUIDADE
22	GUSTAVO SILVA NASCIMENTO	130.118-7	MERECIMENTO
23	IDELBRANDO RODRIGUES	130.167-5	ANTIGUIDADE
24	JOÃO SERGIO MARADONA COSTA PEREIRA	130.121-7	MERECIMENTO
25	JOSÉ DE FRANÇA RIOS	108.295-7	ANTIGUIDADE
26	JOSÉ EDIMAR SOUSA FREIRE	108.539-5	MERECIMENTO
27	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	009.886-8	MERECIMENTO
28	JOSÉ GAUDÊNCIO ALVES RUFINO	130.169-1	ANTIGUIDADE
29	LEÔNIDAS ALMEIDA DO VALE FILHO	130.126-8	ANTIGUIDADE
30	LUCIANO FRANKLIN DO NASCIMENTO GOMES	130.127-6	ANTIGUIDADE
31	MANOEL MENDES DE SALES	130.129-2	ANTIGUIDADE
32	MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO	130.130-6	MERECIMENTO
33	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	130.172-1	MERECIMENTO
34	MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	130.173-0	ANTIGUIDADE
35	MARCOS ROBERTO RIPARDO BARBOSA	130.132-2	ANTIGUIDADE
36	MARCOS VINÍCIUS DO NASCIMENTO	130.133-X	MERECIMENTO
37	MARCUS VINÍCIUS DE MIRANDA VIEIRA	108.306-6	ANTIGUIDADE
38	MARIA VALDINEZ MARTINS DOS SANTOS	130.180-2	ANTIGUIDADE
39	MARLUS CARVALHO SARAIVA	130.134-9	MERECIMENTO
40	NORMA FRANKLIN DE ANDRADE	130.176-4	ANTIGUIDADE
41	ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS	130.136-5	ANTIGUIDADE
42	RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS	130.177-2	ANTIGUIDADE
43	RICARDO DE ARAÚJO MEDEIROS	130.138-1	MERECIMENTO
44	RINALDO JOSÉ MONTE BORGES	108.589-1	ANTIGUIDADE
45	WENDELL DANILAS NOGUEIRA BARBOSA	130.141-1	MERECIMENTO

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE			
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1	ALBERONE RODRIGUES GOMES	130.148-9	MERECIMENTO
2	ALEXANDRE DE OLIVEIRA NEVES	130.103-9	MERECIMENTO
3	ALEXANDRO BEZERRA DOS SANTOS	130.150-X	MERECIMENTO

PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL			
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1	CONCEIÇÃO DE MARIA VELOSO	218.911-9	ANTIGUIDADE
2	GERALDO VAZ DE SOUSA FILHO	218.907-X	MERECIMENTO
3	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	218.912-7	ANTIGUIDADE
4	JOSÉ ALVES DA SILVA	218.909-7	ANTIGUIDADE
5	MARIA ERMÍLIA CAVALCANTE LUZ	218.913-5	MERECIMENTO
6	MARIA IVONILDA DA SILVA LIMA	218.915-1	ANTIGUIDADE
7	MIGUEL FRANCISCO VIEIRA SANTOS	219.966-1	ANTIGUIDADE
8	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DE SENA	218.910-X	MERECIMENTO
9	ROSEMARY DO NASCIMENTO VIEIRA	218.914-3	MERECIMENTO

PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE PARA PERITO CRIMINAL DE 2ª CLASSE			
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1	JOÃO LISBOA DE FLORES FILHO	214.286-4	ANTIGUIDADE
2	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA	214.284-8	MERECIMENTO
3	ANTÔNIO NUNES NUNES PEREIRA	214.283-0	MERECIMENTO
4	SAMUEL CORREA DE CARVALHO	214.279-1	MERECIMENTO
5	JOSINALDO CORTEZ BARROS	214.208-5	ANTIGUIDADE
6	ELIAS MOREIRA NUNES JUNIOR	214.282-1	ANTIGUIDADE
7	GENIVAL JOAQUIM DE MOURA	214.281-3	ANTIGUIDADE
8	ARTHUR SAMPAIO SOARES DE SOUSA	214.285-6	MERECIMENTO
9	JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA	218.916-0	ANTIGUIDADE
10	JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA FILHO	218.917-8	MERECIMENTO

PERITO MÉDICO-LEGAL DE 3ª CLASSE PARA 2ª CLASSE			
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1	FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO	219.966-1	ANTIGUIDADE
2	CIRO LIMA PEREIRA RODRIGUES	218.912-7	MERECIMENTO
3	MARCOS ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA	218.914-3	ANTIGUIDADE
4	CARLOS BRASIL SOARES DE ARAÚJO FILHO	218.911-9	MERECIMENTO
5	FAUSTO RODRIGUES PINTO DE VASCONCELOS	218.915-1	ANTIGUIDADE
6	LAURENTINO BATISTA CALAND NETO	218.910-X	MERECIMENTO
7	CARLOS FREDERICO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO	218.907-X	ANTIGUIDADE
8	SAULO JOSÉ SOARES VARÃO	218.908-9	MERECIMENTO
9	DANILO AMORIM ARAÚJO	218.913-5	ANTIGUIDADE
10	CRISIANO RIBEIRO GONÇALVES AFFONSO	218.909-7	MERECIMENTO

DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE			
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1	BENY OLIVEIRA CAVALCANTE	130.072-5	ANTIGUIDADE

DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE			
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
2	FRANCIS EDUARDO BRANQUINHO DE ALMEIDA LIRA	130.097-X	MERECIMENTO
3	ANTÔNIO JORGE FERREIRA	130.070-9	ANTIGUIDADE

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE			
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1	GILMAR NUNES DA SILVA	108.338-4	MERECIMENTO
2	MARCELO DOS SANTOS SILVA	108.346-5	ANTIGUIDADE

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL			
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1	ADÍLIA MARIA PACHECO CASTELO BRANCO	008.816-1	ANTIGUIDADE
2	ALMIRALICE RIBEIRO LEBRE CARLOS	009.761-6	ANTIGUIDADE
3	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA LOPES APOLÔNIO	009.036-X	ANTIGUIDADE
4	ANTONIO JOÃO DA SILVA SOUZA	039.215-4	ANTIGUIDADE
5	CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA CARVALHO	008.838-2	ANTIGUIDADE
6	CONCEIÇÃO DE MARIA RÉGO AGUIAR	009.798-5	MERECIMENTO
7	ELENICE MATOS DE CARVALHO	009.089-1	ANTIGUIDADE
8	ELIZABETH GOMES VIEIRA SANTOS	009.650-4	ANTIGUIDADE
9	FORTUNATA DA SILVA SANTOS	009.330-X	ANTIGUIDADE
10	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA E SILVA	038.277-9	ANTIGUIDADE
11	FRANCISCO GENIVAL BRAGA UCHOA	086.657-1	ANTIGUIDADE
12	IOLANDA OLIVEIRA DE AZEVEDO	009.378-5	ANTIGUIDADE
13	ISABEL MARIA DE SALTTE RIBEIRO	009.820-5	ANTIGUIDADE
14	JOANA DE FÁTIMA BEZERRA DE SOUSA	009.798-5	MERECIMENTO
15	JOSÉ DE JESUS COELHO	086.664-4	ANTIGUIDADE
16	JOSÉ EYMARD TIXEIRA PARENTE	009.725-0	MERECIMENTO
17	JOSÉ ROSIVALDO SOARES RIBEIRO	009.630-0	ANTIGUIDADE
18	LUZIA ALVES PEREIRA	009.411-X	MERECIMENTO
19	MARCELO BUENO LIMA	041.624-0	ANTIGUIDADE
20	MARIA CREUSA DE MOURA	083.514-5	ANTIGUIDADE
21	MARIA DA CONCEIÇÃO SOBRAL FEITOSA	009.038-7	ANTIGUIDADE
22	MARIA DAS GRAÇAS LEMOS TORRES	008.839-X	ANTIGUIDADE
23	MARIA DE FÁTIMA MELÃO GOMES RONFIM	009.406-5	ANTIGUIDADE
24	MÁRIO ROCHA RIBEIRO	038.581-6	ANTIGUIDADE
25	MARCELA DE MARIA CHAIB LIMA	009.112-0	ANTIGUIDADE
26	PEDRO ANTÔNIO ROMÃO BATISTA	086.672-5	MERECIMENTO
27	RAIMUNDO MORAIS NETO	009.113-8	ANTIGUIDADE
28	REGINA MARIA GOMES NUNES	009.314-9	ANTIGUIDADE
29	ROBÉRIO RIBEIRO SOARES	009.448-0	ANTIGUIDADE
30	ROSALBA PIRES DE OLIVEIRA LIMA	008.822-6	MERECIMENTO
31	SILVANA RAQUEL PEREIRA DA SILVA	009.446-3	ANTIGUIDADE
32	SIMONE RESENDE DE OLIVEIRA LEITE	047.203-4	ANTIGUIDADE
33	SUSANA MARIA DE ARAÚJO COSTA	009.394-7	ANTIGUIDADE

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de novembro de 2012 • Nº 220



DECRETO Nº 14.995, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Enquadra o servidor **Raimundo Nonato dos Santos**, no cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 37, de 9 de março de 2004, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-996/2012 GAB-SEAD, de 09 de maio de 2012, da Secretaria da Administração, referente ao processo AP.010.1.002615/12-74,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado no cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, o servidor **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, Comissário de Polícia, Matrícula nº 190505-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento, serão implantados a partir de janeiro de 2013 considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de NOVEMBRO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 1075



DECRETO Nº 14.994 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 8.443.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde/Hospital Local Domingos Chaves - Canto do Burity, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Secretaria da Administração e Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 8.443.000,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

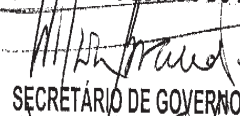
Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 26 de NOVEMBRO de 2012


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de novembro de 2012 • Nº 220

9

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.994 de 26/11/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.04122902.192	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	FO	3.1.90.13	00	80.000,00
12101.04122902.192	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	FO	3.1.91.13	00	1.600.000,00
12101.04122902.192	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	FO	3.3.90.39	00	750.000,00
12101.04122902.192	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	FO	3.3.90.49	00	35.000,00
15202.04122902.081	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.90.11	00	2.260.000,00
15202.04122902.081	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.90.16	12	150.000,00
15202.04122902.081	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.91.13	00	530.000,00
15202.04122902.081	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.14	12	100.000,00
15202.04122902.081	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.30	12	60.000,00
17128.10302032.176	HOSPITAL LOCAL DE CANTO BURITI	SO	3.3.90.47	00	150.000,00
20205.04122902.037	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.3.90.37	00	53.000,00
20205.04122902.037	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.3.90.37	10	30.000,00
21101.04122902.067	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	3.1.91.13	00	90.000,00
21101.04122902.067	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.93	00	1.775.000,00
46201.26782201.164	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	560.000,00
46201.26782201.168	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	220.000,00
TOTAL					8.443.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.994, de 26/11/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.04122902.192	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	FO	3.1.90.16	00	1.000,00
12101.04122902.192	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	FO	3.1.90.92	00	44.900,00
12101.04122902.192	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	FO	3.1.90.96	00	80.000,00
12101.04122902.192	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	FO	3.1.91.92	00	1.000,00
12101.04122902.192	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	FO	3.3.90.30	12	24.100,00
12101.04122902.192	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	FO	3.3.90.39	12	16.700,00
12101.04122902.192	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.36	00	200.000,00
12101.04122902.192	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.39	00	100.000,00
12101.04122902.192	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.51	00	800.000,00
12101.04122902.192	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.61	00	1.000,00
12101.06181092.193	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	FO	3.1.90.16	00	100.000,00
12101.06181092.199	APOIO AOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.51	00	1.000,00
14101.12122902.011	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.11	00	1.300.000,00
14101.12122902.011	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.91.13	00	2.790.000,00
14101.12122902.020	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRE'S	FO	4.4.90.52	00	286.100,00
14101.12128012.016	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
16101.15451211.249	REFORMA DA POTY CABANA	FO	4.4.90.92	00	1.500.000,00
16101.17511191.241	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS EM ESCOLAS PÚBLICAS RURAIS	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
16101.17511191.241	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS EM ESCOLAS PÚBLICAS RURAIS	FO	4.4.90.92	00	150.000,00
17101.10302032.292	APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO	SO	3.3.90.39	00	40.000,00
17101.10302032.292	APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO	SO	4.4.90.51	00	90.000,00
17101.10302032.292	APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO	SO	4.4.90.52	00	20.000,00
17113.10122031.579	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.30	12	30.000,00
17113.10122031.579	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.36	12	30.000,00
17113.10122031.579	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.39	12	30.000,00
20205.04125252.040	METROLOGIA LEGAL E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE	FO	3.3.90.14	10	30.000,00
21101.04122011.117	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - PNAGE	FO	3.3.90.35	00	150.000,00
21101.04122011.117	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - PNAGE	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
21101.04122011.117	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - PNAGE	FO	4.4.90.52	00	148.000,00
45201.04122902.137	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.50.43	12	70.000,00
45201.06367902.139	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	FO	3.3.90.30	12	59.200,00
45201.06367902.139	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	FO	3.3.90.36	12	50.000,00
TOTAL					8.443.000,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 543/2012-GCG, de 17 de agosto de 2012, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE agregar, de conformidade com o disposto no art. 75, § 1º, alínea “c”, incisos I e III, § 4º, e art. 77, da Lei nº 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí) os policiais militares da Polícia Militar do Piauí, abaixo nominados:

Nº	GRAD.	RGPM	NOME	DATA DO ATO DE AGREGAÇÃO
01	3º Sgt PM	10.7015	JOÃO ROSA LIRA FILHO	15-06-2012
02	Sd PM	10.11866	FRANCISCO DE SOUSA ARAÚJO NETO	17-09-2011
03	Sd PM	10.9539-91	EDVALDO NERES DE SENA	24-11-2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 723/2012-GCG, de 31 de outubro de 2012, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, AP010.1.005127/12-87

RESOLVE agregar, de conformidade com o disposto no art. 75, § 1º, alínea “c”, incisos I e III, § 4º, e art. 77, da Lei nº 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí) o policial militar da Polícia Militar do Piauí, abaixo nominado:

Nº	GRAD.	RGPM	NOME	DATA DO ATO DE AGREGAÇÃO
01	SD PM	10.7300-85	GELDEMIR ALVES MENDES	07-10-2012

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI DECRETOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 917/2012-GAB/PRE, de 13 de agosto de 2012, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **EDSON ANDRADE CORREIA**,

Técnico Especializado em Planejamento Turístico, Matrícula nº 024212-8, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI à disposição Secretaria do Turismo - SETUR, a partir de 13 de agosto de 2012 até 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1078/2012-GAB/PRE, de 14 de setembro de 2012, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **CLAUDIO EMANUEL DA SILVA COELHO**, Auxiliar Técnico A, Matrícula nº 082356-2, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI à disposição da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, a partir de 14 de agosto de 2012 até 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 915/2012-GAB-PRE, de 08 de agosto de 2012, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí-EMGERPI,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 23 de julho de 2012, da disposição da servidora **MARIA IVONEIDE VERÇOSA DE MACEDO**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 025442-8, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, constante do decreto datado de 16 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 54, de 20 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 916/2012-GAB-PRE, de 08 de agosto de 2012, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí-EMGERPI,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 19 de abril de 2012, da disposição da servidora **MARIA ANGELICA LEARTH CUNHA MENESES**, Técnico de Turismo, Matrícula nº 024152-X, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, para a Secretaria do Turismo - SETUR, constante do decreto datado de 16 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 54, de 20 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 1003/2012-GAB-PRE, de 28 de agosto de 2012, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí-EMGERPI,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 20 de agosto de 2012, da disposição do servidor **FRANCISCO HIPOLITO DE SOUSA**, Motorista, Matrícula nº 025207-7, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - **EMGERPI**, para a Secretaria de Assistência Social e Cidadania - **SASC**, constante do decreto datado de 16 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 54, de 20 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 1150/2012-GAB-PRE, de 01 de outubro de 2012, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí-EMGERPI, AP.010.1.004864/12-01,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 01 de outubro de 2012, da disposição da servidora **MARIA DE JESUS SOUSA COSTA**, Assistente Administrativo II, Matrícula nº 025446-X, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - **EMGERPI**, para a **Defensoria Pública** do Estado, constante do decreto datado de 16 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 54, de 20 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 1150/2012-GAB-PRE, de 01 de outubro de 2012, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí-EMGERPI, AP.010.1.004864/12-01,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA DE JESUS SOUSA COSTA**, Assistente Administrativo II, Matrícula nº 025446-X, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - **EMGERPI** à disposição da Secretaria dos Transportes - **SETRANS**, a partir de 01 de outubro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão de origem**.

SECRETARIA DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - **SEDET**, abaixo relacionados, à disposição da Secretaria de Governo - **SEGOV**, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão requisitante**:

SERVIDORES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MANOEL MÁRIO DA SILVA	006579-0	AGENTE ADMINISTRATIVO
MÁRIO OLIVEIRA DA SILVA	024367-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor, **JOSÉ WELLINGTON BATISTA RODRIGUES DE ARAÚJO**, Técnico Auxiliar, Matrícula nº 008653-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - **SETRE** à disposição da Secretaria de Governo - **SEGOV**, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão requisitante**.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 467/2012-GS, de 30 de maio de 2012, da Secretaria da Infraestrutura,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **LUZENIR CARVALHO DE SOUSA**, Matrícula nº 092944-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Infraestrutura - **SEINFRA** à disposição da Secretaria de Transportes - **SETRANS**, a partir de 30 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão requisitante**.

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 11 de abril de 2012, do decreto datado de 10 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 151, de 10 de agosto de 2012, que coloca o servidor **MAURO GILBERTO DELMONDES**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 043835-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda - **SEFAZ**, à disposição Secretaria de Governo - **SEGOV**.



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 871/2012/GDG, de 27 de agosto de 2012, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, AP.010.1.004462/12-24,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **ALDENORA RÊGO PERLINGEIRO**, Técnico Executivo, Matrícula nº 179364-X, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP à disposição da **Vice-Governadoria**, a partir de 27 de agosto de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão requisitante**.

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e no Ofício CEPRO Nº 290/2012, de 27 de agosto de 2012, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, AP.010.1.004464/12-40,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **MIGUEL JOSÉ CARDOSO**, Técnico Auxiliar, Matrícula nº 008790-4, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO à disposição da Secretaria de Governo - **SEGOV**, a partir de 17 de agosto de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão requisitante**.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor, **JOÃO VICENTE ARAÚJO E SILVA**, Assistente Técnico, Matrícula nº 005703-7, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento - **SEPLAN** à disposição da Secretaria de Governo - **SEGOV**, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão requisitante**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 12.000/467/GS, de 11 de julho de 2012, da Secretaria de Segurança Pública,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **LOANES AVELINO FONTENELE DOS SANTOS**, Matrícula nº 16470-4, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN** à disposição Secretaria de **Segurança Pública**, a partir de 11 de julho de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão requisitante**.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 427/2012-DGE, de 13 de novembro de 2012, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, AP.010.1.005251/12-13.

R E S O L V E conceder autorização para que o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, **SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO**, possa ausentar-se do País em viagem particular a Paris - França, no período de 16 de novembro de 2012 a 26 de novembro de 2012.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0605/2012-GAB/Reitoria, datado de 21 de agosto de 2012, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI,

R E S O L V E conceder autorização para que **HERMES MANOEL GALVÃO CASTELO BRANCO**, Matrícula nº 268857-3, Professor Assistente com Dedicção Exclusiva, da Universidade Estadual do Piauí, possa ausentar-se do País, no período de **02 a 06 de setembro de 2012**, com o objetivo de apresentar trabalho em evento científico, que será realizado em **Montevidéu - Uruguai**.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 000604/2012.

TERESINA(PI), 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, nos uso de suas atribuições legais, *Dispõe sobre a nomeação dos servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI cadastrados para operacionalização e alimentação permanente do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de repasse - SICONV no âmbito da SESAPI e dá outras providências.*

CONSIDERANDO os preceitos legais e normativos constantes dos artigos da Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011, que disciplinam sobre o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, aberto à consulta pública, por meio do Portal dos Convênios, e tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, alterado pelos Decretos nº 7.568, de 16/09/2011, e nº 7.641, de 12/12/2011;

CONSIDERANDO que é indispensável à adoção de mecanismos técnicos, jurídicos e administrativos, através de normas específicas, objetivando cumprir e fazer com que os Servidores da SESAPI cadastrados no SICONV, de forma obrigatória, contínua e urgente, venham cumprir a legislação específica vigente aplicável ao referido Sistema Federal, no sentido de que todos os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas dos Convênios e Termos de Parceria sejam realizados no Sistema SICONV, inclusive as informações acerca de tomada de contas especial, quando existir;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de reorganizar, regularizar e legitimar as funções gerenciais dos Servidores Efetivos da SESAPI cadastrados e capacitados, exclusiva e legalmente, voltadas para a operacionalização do Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasses - SICONV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores Públicos cadastrados e responsáveis pela operacionalização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV no âmbito da SESAPI, com a finalidade de proceder a alimentação permanente do Sistema SICONV, concernente a todos os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas dos Convênios e Termos de Parceria celebrados e a celebrar com o Governo Federal, de acordo com a Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011 e alterações posteriores.

Art. 2º - Fica determinado que o exercício contínuo das funções públicas para proceder a alimentação do Sistema SICONV, nos termos do art. 6º, inciso XVI, da referida Portaria Interministerial, onde a SESAPI contará com os Servidores Efetivos cadastrados e capacitados por Lotação e Função, conforme relação nominal seguinte:

I - RESPONSÁVEIS PELA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

a. Gerência de Contratos e Convênios - GECON

- Carlos Vinícius Santos - Matrícula nº 246927-8
- Maria do Socorro de Moraes Rocha - Matrícula nº 003768-X
- Maria do Socorro Nunes C. Matos - Matrícula nº 004226-9
- Edna Telma Portela - Matrícula nº 004083-5

b. Gerência de Acompanhamento das Prestações de Contas - GAPCON

- Rita Coelho Queiroz - Matrícula nº 044228-3
- Alberto da Fonseca Barros - Matrícula nº 003676-5
- Maria do Socorro Pinheiros Aguiar - Matrícula nº 102616-0
- Teresinha Maria da Rocha - Matrícula nº 246615-5
- Ieda Maria Madeira Martins - Matrícula nº 3596-3

c. Gerência Orçamentária, Financeira e Contábil

- Coordenação de Finanças - Supervisão de Execução Financeira
- Cláudia Cassiano de Sene - Matrícula nº 036515-7
- Teresa Cristina Nogueira B. Medeiros - Matrícula nº 003512-2

- Coordenação de Contabilidade - Supervisão Contábil
- Benedita Rodrigues Soares - Matrícula nº 168377-2
- Michelle Demes da Silva - Matrícula nº 242470-3

II - RESPONSÁVEIS PELO GABINETE DO SECRETÁRIO

a. Núcleo de Controle de Gestão - NGC

- Miraneide Deusa Veras da Silva - Matrícula nº 004241-2
- Aline Sávila Nascimento Silva Lima - Matrícula nº 220206-9

III - RESPONSÁVEIS PELA DIRETORIA DE UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO - DUAD

a. Gerência Administrativa - Coordenação de Compras

- Francisco José de Sousa Cardoso - Matrícula nº 161971-3
- Marcos Vinícius Viana Alencar - Matrícula nº 207931-3

b. Comissão Permanente de Licitação - CPL

- Maria das Graças Rufino - Matrícula nº 36713-3
- Eliane Cardoso de Araújo - Matrícula nº 213567-1

Art. 3º - Os serviços técnico-operacionais específicos para alimentação do SICONV, que são de responsabilidade dos Servidores Públicos designados no art. 2º desta Portaria, ficarão sob a Coordenação Superior de uma Equipe Especial de Trabalho da SESAPI, que será composta pelos seguintes membros:

I - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - SUPAS

a. Assessor Técnico da SUPAS

II - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO - SUGAD

a. Gerente de Planejamento

b. Diretora Executiva do FUNSAÚDE

c. Coordenador de Compras

d. Gerente de Acompanhamento de Prestação de Contas

e. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

III - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SESAPI

a. Chefe do Núcleo de Controle de Gestão - NCG

Parágrafo Único: Esta Equipe Especial de Trabalho possui determinação administrativa para orientar e controlar os trabalhos de alimentação do Sistema SICONV, além de acompanhar e fiscalizar a execução dos Convênios e Contratos de Repasses, acerca dos aspectos de legalidade, economicidade e eficiência, nos termos dos Arts. 65 e 68 da Portaria Interministerial, de forma a garantir a regularidade dos atos e procedimentos praticados e a plena consecução do objeto pactuado nos Termos.

Art. 4º - Fica estabelecido que, para o desempenho destas funções, nenhum dos Servidores designados no art. 2º desta Portaria será remunerado pelo exercício destas funções específicas, sendo seus serviços profissionais reconhecidos de interesse público e considerados de grande relevância para o Estado do Piauí.

Art. 5º - Os Servidores da Secretaria Estadual de Saúde - SESAPI designados pelos arts. 2º e 3º desta Portaria que fizerem parte do ciclo de transferência de recursos públicos são responsáveis, para todos os efeitos, pelos atos que praticarem no acompanhamento, controle, execução do convênio e contratos de repasses e suas alimentações no SICONV.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1837



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000605

TERESINA (PI), 22 de Novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art.173 da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB nº 409, de 30/09/2012, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 20 de novembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1831



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21.000-101/2012/GAB/SEAD

Teresina, 19 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JURACI PEDREIRA JERICO FILHO**, Engenheiro Agrônomo, matrícula 180313-1, lotado na AGESPISA consistente no fato de que o servidor se afastou do cargo de Engenheiro Agrônomo para tratamento de saúde, mas que se encontrava atuando como Coordenador de Campanha Eleitoral, conforme Ofício nº 21.000-2346/2012/GAB-SEAD, constante dos autos do Processo PPGE/2012237067-0;

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por ANA CECILIA ELVAS BOHN, Procuradora do Estado, e ARTUR WILLAME VERAS E SILVA, Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS, servidora estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente;

III – Designar a Procuradora do Estado, KEILA MARTINS PAZ, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da Lei Complementar nº 13/94;

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário da Administração

Of. 2708



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 531 /2012

Teresina(PI), 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 - **Presidente**, **JEFFERSON DE MORAES MARINHO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 002.959-9 - **Membro**; e **CÍCERO LOPES DE SOUSANETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 - **Secretário**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, com a finalidade de apurar possível conduta irregular praticada pela Técnica da Fazenda Estadual ANNE RAKEL AMORIM DA SILVA, matrícula funcional nº 142.877-2 conforme Informação e Despacho da Corregedoria Fazendária no Processo nº 0245.00200036/2012-6

Certifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antônio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 1161



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 036/12/GAB Teresina, 21 de novembro de 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **MARIA LÚCIA DOS SANTOS VIDAL**, matrícula nº 007169-2, do exercício da Função Gratificada – DAÍ-7, Símbolo IV de **SUPERVISORA DE CONVÊNIO**s, desta Fundação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE e CUMPRE-SE

Marlenildes Lima da Silva
(Bid Lima)
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 037/12/GAB Teresina, 21 de novembro de 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **RAIMUNDO SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº 007383-X, para exercer a Função Gratificada – DAÍ-7, Símbolo IV de **SUPERVISOR TÉCNICO DA OFICINA DE RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MOVEIS**, desta Fundação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE e CUMPRE-SE

Marlenildes Lima da Silva
(Bid Lima)
PRESIDENTE

Of. 063



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 656, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

Designa Oficial para a função de Comandante da 3ª Companhia do 12º BPM (3ª Cia/12º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 2309/12-CPI, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar (3ª Cia/12º BPM), com sede na cidade de Luzilândia, o 2º Tenente PM 10.8691-90 **EDSON VIEIRA GONÇALVES**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 657, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

Designa Oficial para a função de Subcomandante da 3ª Companhia do 12º BPM (3ª Cia/12º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 2309/12-CPI, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar (3ª Cia/12º BPM), com sede na cidade de Luzilândia, o 2º Tenente PM 10.8383-89 **GILSON PORTELARABELO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 682, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos do 13º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 430/2012/13º BPM, do Comandante do 13º BPM, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para a função de Tomador de Suprimento de Fundos do 13º Batalhão de Polícia Militar (13º BPM), com sede nesta Capital, o 2º Tenente PM 10.13489-06 **DANIEL SOARES FERREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 683, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da 3ª Companhia do 15º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 056/2012, do Comandante da 3ª CPM/15º BPM, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da 3ª Companhia do 15º Batalhão de Polícia Militar (3ª Cia/15º BPM), com sede na cidade de Barras, o 2º Tenente PM 10.7458-85 **FRANCISCO PEREIRA LIMA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 745



ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO CONTROLADOR



PORTARIA CGE N.º 041/2012 Teresina, 23 de novembro de 2012

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 36 da Lei Complementar nº 38, datada de 24 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório da Controladoria-Geral do Estado do Piauí.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de que trata o artigo anterior será composta pelos membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

Teresinha Osório Pitombeira, Matrícula 002626-3, Auditor Governamental, Diretora da Unidade de Auditoria;

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Matrícula 167316-5, Auditor Governamental, Gerente de Auditoria;

Décio Gomes de Moura, Matrícula 127920-3, Auditor Governamental, Gerente de Acompanhamento da Gestão;

Iriana Feitosa de Oliveira, Matrícula 197295-2, Auditor Governamental, Gerente de Convênios;

Cristiana Oliveira Maia, Matrícula 127925-4, Auditor Governamental, Gerente de Controle Interno.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Atenciosamente,

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Controlador-Geral do Estado

Of. 1370



Agência de Desenvolvimento Habitacional



PORTARIA Nº 025/2012

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

RESOLVE:

1º) Constituir uma comissão composta pelo engenheiro **GALDINO COELHO FEITOSA FILHO**, pela arquiteta **MARIA LÚCIA DE BASTOS FONTES** e pelo técnico em edificações **PEDRO PEREIRA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, procederem o recebimento provisório das Obras e Serviços do equipamento comunitário “Escola Fundamental” – P1, com 17 salas e 345 unidades habitacionais – lote VIII, localizadas no Residencial Jacinta Andrade.

2º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 21 de novembro de 2012

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Diretor Geral

Of. 1048



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 388, 394, 395 e 40008 DE NOVEMBRO DE 2012 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, RESOLVE:

- Portaria nº 388 de 08 de novembro de 2012- Designar, o Procurador do Estado, **PAULO ANDRÉ ALBUQUERQUE BEZERRA**, para substituir o procurador, **CELSO BARROS COELHO NETO**, pelo período de 30(trinta) dias de férias deste, a saber: de 09-11-12 a 08-12-12.
- Portaria nº 394 de 14 de novembro de 2012- Designar a servidora, **MARIA DE LOURDES BATISTA DOS SANTOS** para substituir a titular do cargo em comissão DAS-1, **MARIA DAS DORES NEIVA MONTEIRO**, relativo ao período de férias desta, a saber: 03-12-12 a 1º 01-13.
- Portaria nº 395 de 14 de novembro de 2012- Designar a servidora, **NADIA MARIA MARQUES TEIXEIRA CORTEZ**, para substituir a titular do cargo em comissão DAS-2, **MAÍZA REBÊLO TORQUATO**, relativo ao período de férias desta, a saber: 07-01-13 a 05-02-13.
- Portaria nº 400 de 20 de novembro de 2012- Designar o Procurador do Estado, **ANTONIO LINCOLN A. NOGUEIRA**, para substituir o Procurador do Estado, **TARSO RODRIGUES PROENÇA**, pelo período de 15 (quinze) dias de férias deste a saber: 28-11-12 a 12-12-12.

JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR
Procurador geral adjunto Para
Assuntos Administrativos

Of. 948

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 003/2012 ao Convênio nº 0334/2009, celebrado entre a SEDUC/PI (CNPJ 06.554.729/0005-10) e a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI (CNPJ nº 07.471.758/0001-57).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0044814/2012.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetos: a) prorrogar a vigência do Convênio nº 344/2009, cujo objeto é a oferta do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Literatura e História Afro-Brasileira e Africana, para a qualificação de 50 (cinquenta) professores da rede pública estadual, de **03.11.2012** até **31.03.2013**, em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA do mencionado Convênio; b) incluir na classificação orçamentária original do Convênio a **Fonte de Recursos 00**.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação; Carlos Alberto Pereira da Silva – Presidente da FUESPI/UESPI.

Of. 419



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2011

TOMADA DE PREÇOS: nº 008/2011

PROCESSO: nº 022/2011

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR.
CONTRATADA: ETEC – Empresa Técnica de Construções e Serviços LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/93

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração quantitativa por necessidade comprovada em razão do acréscimo do seu objeto no valor do Contrato Nº 017/2011.

VALOR ADITADO: R\$ 82.787,78 (Oitenta e dois mil e setecentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos)

ASSINATURAS: Marco Bona (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí e Regino Rodrigues Lima, pela ETEC – Empresa Técnica de Construções e Serviços – LTDA.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

Of. 1200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 290/2012

OBJETO: Prestação de serviços relativos à operacionalização do Cartão de Pagamento de Defesa Civil-CPDC, para quitação de despesas no âmbito das ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, com recursos oriundos do Ministério da Integração Nacional.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí

CONTRATADA: Banco do Brasil S.A

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93 e 12.340/2010, Decretos nºs. 7.257/2010 e 7.505/2011, Portarias nºs 607/2011 e 637/2012, do Ministério da Integração Nacional.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura (19/11/2012)

SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho - Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Francisco Valdir Alves Magalhães - Representante do Banco do Brasil S.A.

Of. 518



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2012 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.05/2012-GS de 09/03/12, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 22/11/2012, às 11:00 (onze) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: **Licitantes Habilitada: ACLA CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, por satisfazerem no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 23 de novembro de 2012.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 935

Extratos de prorrogação de prazo – 2012

Convênio: Nº 18/10 Processo: Nº 16.625/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Morro do Chapéu – PI.
Objeto do Convênio: Urbanização com implantação de ciclovia e passeios na avenida Manoel Lages Rebelo, com Extensão de 1.600 m², em Morro do Chapéu - PI
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 22.11.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 19/10 Processo: Nº 16.170/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Canaveira – PI.
Objeto do Convênio: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas localidades Quilombo (Caiçara), Campo Grande (Aldeia), Gado Velhaco, Jenipapo, Pombas e Ampliação as Redes de Distribuição da Comunidade Lavadeira, no município de Canaveira – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 22.11.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 26/10 Processo: Nº 16.1092/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Lagoa Alegre – PI.
Objeto do Convênio: Pavimentação de 5.000,00m² de vias na zona urbana do município de Lagoa Alegre – PI: Rua 01; área 1.674,00m²; Rua Guimarães área 1.722,00m²; Rua Dirceu Arcoverde área 1.604,00m².
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 22.11.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 27/10 Processo: Nº 16.827/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Alagoinha do Piauí – PI.
Objeto do Convênio: Construção de 5.000,00m² de pavimentação em paralelepípedo na Sede do município compreendendo as seguintes vias: Rua São Francisco: 372,00m²; Rua Gabriel Brito: 384,00m²; Rua Armínio Fialho: 2.786,00m²; Rua dos Três Poderes: 720,00m²; Rua José Clementino: 372,00m²; e Rua Professora Cezinha Sá: 366,00m²; Rua São José: 360,00m².
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 22.11.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 29/10 Processo: Nº 16.148/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São Francisco do Piauí – PI.
Objeto do Convênio: Execução de Pavimentação Poliédrica de ruas na sede do município de São Francisco do Piauí - PI
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 22.11.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 31/10 Processo: Nº 16.500/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Belém – PI.
Objeto do Convênio: Construção de uma Passagem Molhada sobre o Rio Boa Esperança, Zona Rural, no município de Belém – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 22.11.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 32/10 Processo: Nº 16.455/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Belém – PI.
Objeto do Convênio: Execução de pavimentação de 5.031,95m² em paralelepípedo das ruas Pastor Pacífico: 2.904,03m²; Martim Bueiro: 450,00m²; Projetada 01: 931,92m²; e Projetada 02: 60,00m² no município de Belém – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 22.11.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 34/10 Processo: Nº 16.375/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Santa Luz – PI.
Objeto do Convênio: Pavimentação de 140,00 m² em Paralelepípedo na Ladeira do Alagoado, Zona Rural.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 22.11.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 36/10 Processo: Nº 16.1043/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Santa Luz – PI.
Objeto do Convênio: Substituição de Poste de Madeira por Poste de Concreto na Rede de Distribuição Urbana de Baixa Tensão, no Povoado Ovelha, na Zona Rural, no município de Santa Luz – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 22.11.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 936



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RETIFICAÇÃO

Processo administrativo nº AA.900.1.034523/11-49
CPL/SESAPI
Referente à Publicação D.O.E nº 216 do dia 20 de novembro de 2012: no contrato nº 273/12, após a quantidade leia-se: valor total de R\$ 1.140.900,00 (hum milhão cento e quarenta mil e novecentos reais).

ERRATA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RETIFICAÇÃO

Processo administrativo nº AA.900.1.007723/1250
CPL/SESAPI
Referente à Publicação D.O.E nº 216 do dia 20 de novembro de 2012, no contrato de nº 267/12 onde se lê; unidade orçamentária: UG170101 – SESAPI, leia: unidade orçamentária: UG170101 – FUNSAUDE.

Of. 1832



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 421/2012 – Processo nº 434/2012
Empresa: Gastroclínica **Objeto:** Exames de Endoscopias
Valor: 2.050,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 422/2012 – Processo nº 435/2012
Empresa: Cardioclínica **Objeto:** Exames de eletro c/ doppler
Valor: 1.100,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 424/2012 – Processo nº 437/2012
Empresa: Hospital dos Olhos **Objeto:** Consulta oftalmológica
Valor: 390,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 429/2012 – Processo nº 444/2012
Empresa: Unibral **Objeto:** Manut. Bomba de Infusão.
Valor: 1.595,50. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 430/2012 – Processo nº 445/2012
Empresa: Conegundes Gonçalves **Objeto:** Peças p/ Gerador .
Valor: 2.250,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 431/2012 – Processo nº 446/2012
Empresa: Renato Miranda **Objeto:** Manut. Cond. de ar.
Valor: 3.740,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 435/2012 – Processo nº 450/2012
Empresa: Clínica Max Imagem **Objeto:** Exames de Ultrassom.
Valor: 1.220,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 442/2012 – Processo nº 457/2012
Empresa: Med Farma **Objeto:** Medicamentos Manipulados.
Valor: 66,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 438/2012 – Processo nº 453/2012
Empresa: Milton de S. Silva **Objeto:** Manut. Aparelho de raio X.
Valor: 3.650,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012

PROC. ADM. Nº 4800/2012

O Estado do Piauí, através do Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria nº 073/2012, de 30/10/12 torna publico aos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES”**, CONVENIO Nº 3009/2007/MS/SÉSAPI/HGV, com data prevista para o dia 27 de novembro de 2012, FICA ADIADO o mencionado Pregão por tempo indeterminado considerando pedido de esclarecimento apresentado pela empresa KHRYS LAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA e necessidade de análise técnico gerando alterações no Anexo I do Edital. Tão logo seja feitas as alterações necessárias, será marcada nova data de **ABERTURA**. Maiores informações CPL/HGV na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408, e-mail: cpl_hgv@hotmail.com e site: www.hgv.pi.gov.br

Teresina, 23 de novembro de 2012

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Deusanira Alves de Rabelo
Pregoeira/HGV

Of. 1061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 16/12

OBJETO: Fornecimento de material de expediente e suprimento de informática.

RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:
Dia 10/12/12 às 09:00h.

Licitação Tipo: menor preço, Adjudicação **item**

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 22 de novembro de 2012

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 17/12

OBJETO: Aquisição de Bebedouro

RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:
Dia 12/12/12 às 09:00h.

Licitação Tipo: menor preço, Adjudicação **item**

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 22 de novembro de 2012

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Presidente da CPL

Of. 045

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITACAO - SEFAZ
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br



EXTRATO DE AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

CONSULTORIA INDIVIDUAL Nº 002/2012 – SEFAZ/PI

BRASIL

PROJETO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL/PRODAF-PI.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 2308/OC-BR

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL.

MODALIDADE: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL/BID

TIPO: PREÇO GLOBAL

A ENTREGA DOS ENVELOPES DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ ÀS 10:00 DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Sala da Comissão Especial de Licitação.

Escola Fazendária. Av. Pedro Freitas s/nº, Bairro São Pedro, Centro Administrativo. CEP: 64.018/200.Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (+55)86-3216-9668, Ramal: 2301

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico : www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 22 de novembro de 2012.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.151.1.001103/12-24
Contratante: Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE
Contratada: Marko Informática
Objeto: Material de processamento de dados
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: 6.974,50
Fonte de Recurso: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 035/2006 – SETRE-PI
Assinatura: Larissa Mendes Martins Maia – Secretária do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.151.1.000359/12-85
Contratante: Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE
Contratada: CRH – Centro de Recursos Humanos
Objeto: Treinamento de Atendentes
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: 6.000,00
Fonte de Recurso: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 035/2006 – SETRE-PI
Assinatura: Larissa Mendes Martins Maia – Secretária do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí

Of. 509



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/SSP-PI/2012

PROCESSO Nº AA.027.1.002423/12-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, A SER REALIZADA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, DE JANELA E CÂMARAS PARA REFRIGERAÇÃO DE CADAVERES EXISTENTES NA SEDE DA SSP/PI E NAS DIVERSAS UNIDADES DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELA VINCULADOS, LOCALIZADOS NA CAPITAL TERESINA (PI).

O pregoeiro da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Antonio Francisco Gomes Cortez, torna público a decisão de cancelamento da licitação em epígrafe, pelas razões abaixo especificadas:

Com o encerramento da disputa eletrônica e o recebimento via e-mail da proposta de preço reformulada com o lance vencedor, verificou-se, após negociação com o arrematante, que este apresentou sua proposta com entendimento equivocado quanto à periodicidade dos serviços, fato confirmado pela gritante diferença entre o lance vencedor e a aceitação da contraproposta ofertada pelo pregoeiro. Considerando que os demais lances ofertados durante a sessão virtual estavam próximos do valor arrematado, decidiu-se pelo cancelamento do certame, vez que há fundados indícios de que os outros licitantes possam ter tido o mesmo entendimento, o que prejudicou, certamente, a formulação de propostas próximas ao valor de referência. Deliberou-se ao final pela realização de novo certame, após promoção dos destaques necessários no Termo de Referência, de modo que seja afastada qualquer dúvida para formulação das propostas.

Teresina, 01 de novembro de 2012.

Antonio Francisco Gomes Cortez
Pregoeiro da SSP/PI

Visto:

Francisco das Chagas Ribeiro Magalhães Junior
Autoridade competente

Of. 237



Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epígrafa, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: ENGETEC ENGENHARIA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, valor da proposta: R\$ 1.435.207,83 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e sete reais e oitenta e três centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 23 de novembro de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Marcos Venícios Medeiros Costa
Diretor Geral Substituto do DER/PI

Of. 184

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO DO CONTRATO PJU/66/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2089/2012 a ser anexado ao de nº 0358/2012.

OBJETO: Prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias, do prazo contratual, referente a Execução dos Serviços de Engenharia na Conservação da Pavimentação com “tapa buracos” e Aplicação de lama asfáltica trecho: Simplício Mendes (BR – 020) a Bela Vista do Piauí, com 12,060 Km de extensão, neste Estado,

CONTRATADA: CONSTRUTORA CASSI LTDA,

FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2011, celebrado entre o IDEPI e o DER-PI

DATA: 26 de outubro 2012

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho Diretor Geral/ – DER/PI e Engº Carlos César Fernandes Diniz Rep. Legal/Construtora Cassi Ltda.

Of. 204

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO DO CONTRATO PJU/64/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2090/2012 a ser anexado ao de nº 0359/2012.

OBJETO: Prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias, do prazo contratual referente Execução dos Serviços de Engenharia na Conservação da Pavimentação em lama asfáltica e Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples (TSS) com banho diluído, da Rodovia PI – 111 e ramal de acesso à Barragem de Piracuruca / Sete Cidades (Piauí), com 17,280 Km e 4,325 Km de extensão, neste Estado,

CONTRATADA: CONSTRUTORA CASSI LTDA,

FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2011, celebrado entre o IDEPI e o DER-PI

DATA: 01 novembro 2012

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho Diretor Geral/ – DER/PI e Engº Carlos César Fernandes Diniz Rep. Legal/Construtora Cassi Ltda.

Of. 205



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade
Dispensa de licitação nº 19/2012 - Ref. Proc. nº PGE/2012132320-0
Objeto: manutenção corretiva e preventiva dos condicionadores de ar e dos splits para atender as necessidades desta Procuradoria
Fundamentação legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Valor: R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais)
Data da assinatura: 21/11/2012 – Vigência: condicionada à garantia do serviço.
Fonte de recursos: Dotação Orçamentária da PGE

Of. 954

Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade
Dispensa de licitação nº 20/2012 - Ref. Proc. nº PGE/2012096576-0
Objeto: Contratação de seguro de acidentes pessoais para os estagiários da Procuradoria Geral do Estado.
Partes: Procuradoria Geral do Estado e ACM Corretora de Seguros Ltda
Fundamentação legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Valor: R\$ 1.369,44 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
Data da assinatura: 21/11/2012 – Vigência: 01 ano nos termos da Apólice de Seguro
Fonte de recursos: Dotação Orçamentária da PGE

Of. 959



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012-CEL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2278-12

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção do Extravazador da Rede Coletora de Esgoto Sanitário do Bairro São João em Teresina-PI.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores, bem como à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2007.
Justificativa: Parecer nº 244/2012-GEAJU/ASCOG de 19 de setembro de 2012
Ratificação: 20 de novembro de 2012
Valor a Contratar: R\$ 29.983,07 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e sete centavos)
Empresa Contratada: CONSTRUTORA PANORAMA LTDA (CNPJ: 02.203.661/0001-40)

Teresina, 22 de novembro de 2012

Econ. Firmino Osório Pitombeira
Presidente da Comissão Especial de Licitação-CEL

Manoel de Castro Dias
Diretor-Presidente em Exercício

Of. 1093



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/2012 - PMPI

Processo Adm. Nº. 882641/12 - PMPI.

OBJETO: Serviços Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva para o Sistema de Radiocomunicação Digital MOTOROLA (Padrão Aberto APCO25) e de seus Subsistemas, utilizados em Operação pela PMPI.

CONTRATADA: Polícia Militar do Piauí.

AMPARO LEGAL: Art. 15, inciso I c/c art. 13, inciso III e IV, § 1º, ou mesmo no caput desse artigo, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Adesão a Ata de SRP nº. 031/2012-PGJ-CE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 479.208,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e oito reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Recursos Ordinários).

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo Contratual terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o **dia 31 de dezembro de 2012**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado.

SIGNATÁRIOS: Cel. PM Gerardo Rebelo Filho, Cmt Geral da PMPI e o Sr. Bruno Alois Nowak – Engenheiro Representante/Contratada;

INFORMAÇÕES: CCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

Of. 289

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 06/2012

CONTRATO Nº 06/2012

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

CONTRATADA: SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

DA PRORROGAÇÃO: Fica, pelo presente termo, prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 06/2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser realizada a rescisão contratual antecipada pela Administração Pública, em havendo a conclusão do procedimento licitatório antes de findo esse prazo.

DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS: O acréscimo de serviços ao Contrato nº. 06/2012 será no percentual de 24,67% (vinte e quatro vírgula sessenta e sete por cento) do valor contratual, importando a quantia de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', § 1º, da Lei nº 8.666/93, sendo R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente ao custo total dos serviços de aluguel com manutenção no período de 03 (seis) meses (janeiro, fevereiro e março de 2013) para a carteira do GOVERNO DO ESTADO PI/BEP; R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), referente ao custo total dos serviços de Integração do Sistema DarWeb com o WinGM, com pagamento único; e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao custo total dos serviços de Restauração da Base de Dados do BEP – Período 30/11/2011 a 31/12/2012, com pagamento único.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 210205.04122902.165; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339039 DATA: 01 de outubro de 2012.

ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente) e Antonio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo, Financeiro e de Gestão de Pessoas), pela EMGERPI, e FRANCISCO WAGNER CAMINHA DE VASCONCELOS, pela Empresa SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

Of. 1347



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato Nº. 153/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ADRIANO CÉZAR DE ABREU COSTA; **OBJETO:** Apresentação artística dentro do PROJETO PELO TAO MIRIM DO RONE; **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: 237.356,00; Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/11/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

ALAIN SANSÃO SOUSA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato Nº. 154/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: GISELENE DANIELLE DE CARVALHO; **OBJETO:** Apresentação musical dentro da programação do evento PRIMAVERA DOS MUSEUS; **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que deverá ser

pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: 154.856,00; Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/11/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

ALAIN SANSÃO SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 155/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: SORAYÁ SANTOS GUIMARÃES; **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA PROGRAMAÇÃO DO DIA DA CULTURA; **VALOR:** R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/11/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 156/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: SORAYÁ SANTOS GUIMARÃES; **OBJETO:** APRESENTAÇÃO MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DA OPERETA DE NATAL; **VALOR:** R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/11/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 157/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: INOVE EVENTOS **OBJETO:** Locação e montagem de palco, iluminação e sonorização para atender a programação (evento na Praça Pedro II, Samba de Coreto no Zumbi dos Palmares, Beleza Negra no bairro Santa Maria da Codipi, Coisa de Nego) relacionada ao Dia da Consciência Negra. **VALOR:** R\$9.780,00 (Nove mil e setecentos e oitenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/11/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº 240-A/2012 -UESPI.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 158/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: PRIMAVERA CONSTRUÇÕES NÓBREGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME; **OBJETO:** Aquisição de material para a decoração natalina das diversas Casas de Cultura desta Fundação Cultural no Interior do Estado do Piauí. **VALOR:** R\$6.835,00 (Seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: 285.693,66; Projeto Atividade: 2008; Fonte de Recurso: 12; Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/11/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 064



Agência de Desenvolvimento Habitacional



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012-ADH/PI

CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2012-ADH/PI
BASE LEGAL: Processos Administrativos nºs AA.118.1.001382/11-41-ADH/PI e AA.118.1.001544/12-71 e Concorrência nº 004/2011
OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula décima quarta do Contrato nº 005/2012/ADH/PI, firmado em 24 de fevereiro de 2012, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.
Contratado: Empresa R. MELO CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Avenida Dr. Nicanor Barreto, nº 4164, bairro Vale Quem Tem, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.857.346/0001-73, aqui representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Rodrigo Campelo Lima de Melo,

DATADA ASSINATURA: 05 de novembro de 2012.

Teresina (PI), 22 de novembro de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 010/2012-ADH/PI

CONTRATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 010/2012-ADH/PI

OBJETO: DA RESCISÃO

Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 010/2012, celebrado com a empresa NEIDA MARQUES FERNANDES (BABYLANDIA), tendo em vista o não fornecimento dos materiais de consumo, objeto do Contrato nº 010/2012-ADH/PI.

BASE LEGAL: A rescisão é celebrada com fundamento no artigo 78, inciso I, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93.

DATADA ASSINATURA: 05 de novembro de 2012.

Teresina (PI), 20 de novembro de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 013/2011-ADH/PI

CONTRATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 013/2011-ADH/PI

OBJETO: DA RESCISÃO

Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 013/2011, celebrado com a empresa NEIDA MARQUES FERNANDES (BABYLANDIA), tendo em vista o não fornecimento dos materiais de expediente, objeto do Contrato nº 013/2011-ADH/PI.

BASE LEGAL: A rescisão é celebrada com fundamento no artigo 78, inciso I, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93.

DATADA ASSINATURA: 19 de novembro de 2012.

Teresina (PI), 20 de novembro de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH/PI

Of. 1047

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de novembro de 2012 • Nº 220

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2011-ADH/PI

CONTRATO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2011-ADH/PI

PREVISÃO LEGAL : Concorrência nº 002/2011-ADH/PI, Processo Administrativo nº AA.118.1.000324/12-00-ADH-PI

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL - Fica alterado para R\$ 88.010,74 (oitenta e oito mil, dez reais e setenta e quatro centavos) o valor expresso na cláusula sétima do Contrato n.º 011/2011, firmado em 20 de outubro de 2011.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratada: Construtora PADRÃO LTDA, com sede e foro na cidade de Pedro II, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Nenen Galvão, 1042, Vila Operária, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.224.118/0001-80 e Inscrição Estadual nº 19.454.479-6, representada por sua titular, **Maria Dulcilene Mourão Leite**.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2012

Teresina (PI), 23 de novembro de 2012.

*Gilberto Gomes de Medeiros,
Diretor Geral da ADH-PI.*

Of. 1052

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012-ADH/PI

CONTRATO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2012-ADH/PI

PREVISÃO LEGAL : Concorrência nº 004/2011-ADH/PI, Processo Administrativo nº AA.118.1.001382/11-41-ADH/PI

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 002/2012/ADH/PI, firmado em 07 de fevereiro de 2012, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratada: Construtora PADRÃO LTDA, com sede e foro na cidade de Pedro II, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Nenen Galvão, 1042, Vila Operária, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.224.118/0001-80 e Inscrição Estadual nº

19.454.479-6, aqui representada por sua titular, **Maria Dulcilene Mourão Leite**.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2012

Teresina (PI), 14 de novembro de 2012.

*Gilberto Gomes de Medeiros,
Diretor Geral da ADH-PI.*

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012-ADH/PI

CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2012-ADH/PI

BASE LEGAL: Concorrência nº 004/2011-ADH/PI - Processo Administrativo nº AA.118.1.01382/11-41

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula décima quarta do Contrato nº 003/2012/ADH/PI, firmado em 24 de fevereiro de 2012, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: Empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Zeferino Vieira, nº 1473, bairro Macaúba, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.506.072/0001-92 e Inscrição Estadual nº 19.424.838-0, aqui representada por seu Sócio-Administrador, **Antonio da Fonseca Castelo Branco**

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2012.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2012.

*Gilberto Gomes de Medeiros,
Diretor Geral da ADH/PI*

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012-ADH/PI

CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2012-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001382/11-41-ADH/PI, Concorrência nº 004/2011-ADH/PI.

DO OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula décima quarta do Contrato nº 001/2012/ADH/PI, firmado em 07 de fevereiro de 2012, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;

2. Prazo de vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARIES:

Contratante: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: **Empresa CPENGENHARIA LTDA.**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Alagoas, 1366, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.966.820/001-54 e Inscrição Estadual nº 19.413.457-1, representada por seu titular, Pedro Ribeiro Soares Filho.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2012.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH/PI

Of. 1037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATOS DE ADITIVO

ATO:: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 064/2010
Processo Administrativo. Nº 00.00700/10 – CEL/SEAD – SETRANS –
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS
CONTRATADA: Ticket Serviços S/A
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviços para Fornecimento de gestão de frota, através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o cartão Ticket Card.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 64/10, por mais 12 (doze) meses, conforme disposto na cláusula décima segunda do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666, de 21.06.93.
DATA DE ASSINATURA: 20.09.2012
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Eduardo Távora (pela Contratada).

Of. 781

OUTROS

INDUSTRIAS DUREINO S/A
CNPJ – 10.981.488/0001-39

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em primeira convocação às 08:00 do dia 03 de Dezembro de 2.012, na sede social que de conformidade com Estatutos Sociais está localizada na Rua Livramento 206 – Bairro Itararé – Teresina – PI, para deliberar sobre Alteração Estatutária modificando o endereço da sede para a Rua Deputado Paulo Ferraz 4.688 – Bairro Livramento – Teresina – PI – CEP – 64.078.820, atendendo deliberação da Prefeitura Municipal de Teresina, que através de recadastramento alterou o endereço desta Sociedade.

Teresina, 22 de Novembro de 2.012

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P. P. 14796
3 - 2



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga Preventiva para Uso de Recursos Hídricos**, para:
Empreendimento: Público

Denominação da fonte: **Poço (P2)** – Localidade Barreiro, município de **Guaribas – PI**.

Localização geográfica: Lat. 09°16'45,3" S Long. 43°43'54,2" W

Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Rio Gurguéia

Volume requerido (m³/ano): 92.676 m³/ano

Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima

Diretor Presidente

Of. 1095

ITAPISSUMA S/A
CNPJ (MF) nº 11.482.080/0001-85

EXTRATO DE ATA

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR - Capital Autorizado: R\$ 621.114.595,00 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 174.218.270,82 – Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente. Data da Realização: **21/09/2012**, às 16:00 (dezesseis) horas. Local: Na sede social, sita na Fazenda Monte Alvão, Município de Fronteiras-PI. Comparecimento: Acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) do capital votante. Mesa: Presidente: José Bernardino Pereira dos Santos; Secretário: Sérgio Mações, representante da acionista Itaipava S/A. Deliberações: Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte: 1) Em Assembléia Geral Ordinária: a) O Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/11, demonstrações financeiras correspondentes e parecer do Conselho Fiscal; b) reeleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, órgãos que ficaram assim constituídos: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente Fernando João Pereira dos Santos; Conselheiros: José Bernardino Pereira dos Santos; e Manoel de Souza Leão Veiga. Duração do Mandato: 03 (três) anos. CONSELHO FISCAL: Membros Efetivos – Maurílio José Rodrigues da Silva; Eurico de Moraes Didier; e Fernando Souza Didier. Membros Suplentes – Maria da Gruta Batista Lippo; e José Flávio de Aquino Albuquerque. Fica vago um cargo de membro suplente. Duração do Mandato: Até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Remuneração: Para cada membro em exercício, será equivalente a 1/10 (hum décimo) da que, em média, for atribuída a cada diretor da sociedade, não computada a participação nos lucros, se houver. 2) Em Assembléia Geral Extraordinária: a) Reforma do Artigo 2º (segundo) do Estatuto Social; b) ratificação de todas as deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária acima referida, declarando-se as mesmas com plena eficácia. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº. 281892, em 18/10/2012. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Fronteiras-PI, 08 de novembro de 2012. Sérgio Mações, representante da acionista Itaipava S/A - Secretário.

P. P. 14797

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de novembro de 2012 • Nº 220

Telebrás S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (licença de Operação), para Estação de Atendimento do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL). Situado na Rodovia Vicente Fialho, Km 3 – s/n – Zona Rural, Piri-piri - PI

Telebrás S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (licença de Operação), para Estação de Atendimento do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL). Situado na Av. Rio dos Matos, s/n, Bairro Germano, Piri-piri – PI

Telebrás S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (licença de Operação), para Estação de Atendimento do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL). Situado na Imóvel Rural denominado Boqueirão, no município de São João da Fronteira / PI

Telebrás S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (licença de Operação), para Estação de Atendimento do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL). Situado na Av. Raimundo Florindo da Costa, nº 749, CEP: 64.258-000 Centro, Lagoa de São Francisco/ PI

Telebrás S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (licença de Operação), para Estação de Atendimento do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL). Situado na Rua São José s/n, entre Rua 3 de Maio e Rua São Francisco, Centro Demerval Lobão / PI

Telebrás S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (licença de Operação), para Estação de Atendimento do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL). Situado na Rodovia BR 343 Km 167 Centro CEP: 64.265-000 Brasileira / PI

Telebrás S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (licença de Operação), para Estação de Atendimento do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL). Situado na Rua Alberto Terceiro, Bairro Santa Clara CEP: 64.000-000 São João da Fronteira / PI

Telebrás S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (licença de Operação), para Estação de Atendimento do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL). Fazenda Barroca, Zona rural CEP: 64.190-000 Batalha / PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL



RELAÇÃO TERMOS DE PRORROGAÇÃO 2012

NOME	PROCES- SO	LOTAÇÃO	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
BENILTON TORRES DE LACERDA	10512/12	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
FRANCISCA VERAS DA SILVA	10512/12	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
ITALO CRISTIANO SILVA E SOUSA	10512/12	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	10512/12	CAMPO MAIOR	GRADUADO	01/02/2013	31/07/13
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ATANÁSIO	10512/12	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
TOMASZEWSKI HIPÓLITO DE MOURA	10512/12	CAMPO MAIOR	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
ADSON JÚNIOR MARIANO DE CARVALHO	10156/12	CORRENTE	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
ANAIA ANTUNES BEMBEM	10156/12	CORRENTE	GRADUADA	01/01/2013	31/07/13
ESTELAMAR FERNANDES DA COSTA	10156/12	CORRENTE	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
HILDETE ARAÚJO NOGUEIRA	10156/12	CORRENTE	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
HUTEMBERGUES BARREIRA DA CUNHA	10156/12	CORRENTE	ESPECIALISTA	01/02/2013	31/07/13
LIA RAQUEL BARROS ROCHA	10156/12	CORRENTE	GRADUADA	01/02/2013	31/07/13
LUANA CRISTINA AGUIAR LOUZEI- RO	10156/12	CORRENTE	ESPECIALISTA	01/02/2013	31/07/13
MARA RODRIGUES DE SOUSA NO- GUEIRA	10156/12	CORRENTE	ESPECIALISTA	01/02/2013	31/07/13
MARIA CRISTIANE DAMÁSIO PE- REIRA MACAMBIRA	10156/12	CORRENTE	ESPECIALISTA	01/02/2013	31/07/13
SERGIO VIANA DE CARVALHO	10156/12	CORRENTE	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
EUZEN-I DANTAS NUNES	09767/12	AMARANTE	GRADUADA	01/01/2013	31/07/13
JOQUEBEDE DIAS DOS SANTOS NUNES	09767/12	AMARANTE	GRADUADO	01/02/2013	31/07/13
JOSELINA CRUZ DOS REIS	09767/12	AMARANTE	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
KLEYSSA DA SILVA CELESTINO	09767/12	AMARANTE	GRADUADA	01/01/2013	31/07/13
LEUZIMAR VIEIRA DE CARVALHO	09767/12	AMARANTE	ESPECIALISTA	01/02/2013	31/07/13
MARIA DO SOCORRO GONÇAL- VES NUNES	09767/12	AMARANTE	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
RODRIGO MARLEY DE QUEIROZ LIMA	09767/12	AMARANTE	GRADUADO	01/01/2013	31/07/13
VILARIN BARBOSA BARROS	09767/12	AMARANTE	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
LUIS GONZAGA PINHEIRO FÉLIX	09653/12	ESPERANTI- NA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13

ELIANE DE AMORIM RODRIGUES	09815/12	PAULISTANA	GRADUADA	01/01/2013	31/07/13
TATIANA DUARTE DE BRITO	09815/12	PAULISTANA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
RUTH RODRIGUES ALVES PRADO	09920/12	AMARANTE	ESPECIALISTA	01/02/2013	31/07/13
NAYRA VERAS DE ARAÚJO	10646/12	CAMPO MAIOR	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
WILFRED FERREIRA BATISTA	10646/12	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	17/02/2013	31/07/13
MARIA AMÉLIA PEREIRA DE ALMEIDA NUNES	10646/12	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	17/02/2013	31/07/13
DANIELA FÉLIX DE OLIVEIRA	10646/12	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	17/02/2013	31/07/13
LARYSSA SHEYDDER DE OLIVEIRA LOPES	09638/12	CCHL	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
LIVANIA NORBERTA DE OLIVEIRA	09638/12	CCHL	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
ADRIANA ITAPIREMA DOS SANTOS	10607/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
CLESIVANE DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO	10607/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
CARLOS DA CUNHA OLIVEIRA JÚNIOR	10607/12	PARNAÍBA	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
CLELIANE LINHARES PRADO	10607/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
DALVA VIEIRA DE ARAÚJO	10607/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
EMMANUEL ROCHA REIS	10607/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
FRANCISCO ANTONIO MACHADO ARAÚJO	10607/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
FLÁVIO LUIZ SIMÕES CRESPO	10607/12	PARNAÍBA	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
GEOVANIA VIEIRA DE BRITO	10607/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS JÚNIOR	10607/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
LEONARDO VERAS FONTENELE	10607/12	PARNAÍBA	GRADUADO	01/01/2013	31/07/13
LUIZ ALVES DE SOUZA JÚNIOR	10607/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
LIEGE MARIA RODRIGUES DE AQUINO	10607/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
LUÍZA SOUZA DA CUNHA FILHA	10607/12	PARNAÍBA	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
MARÍLIA ALVES COELHO DO NASCIMENTO	10607/12	PARNAÍBA	GRADUADA	01/01/2013	31/07/13
MARIA DE JESUS RODRIGUES MELLO	10607/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
MARIA JANAÍDA ARAÚJO FURTADO	10607/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
RENATA MARIA SILVA SANTOS	10607/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
ROBÉRIO DE CARVALHO MIRANDA	10607/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
SIMONE DA SILVA FREITAS	10607/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
LUCIANO JOSÉ COUTO DE SOUSA FILHO	10653/12	CCS	DOCTOR	01/01/2013	31/07/13
MARCELE AVELINO DE SOUSA	10653/12	CCS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
SILVIA RÉGIA MARTINS DE AZEVEDO	09500/12	CCHL	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
CELINA MARIA DE SOUZA OLIVINDO	10584/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13

JACKS RENAN NEVES FERNANDES	10584/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	10584/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
RENAN GOMES VIEIRA	10584/12	PARNAÍBA	GRADUADO	01/03/2013	31/07/13
EDILENE LIMA DA SILVA	10542/12	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
ANA CAROLINE CARVALHO GADELHA FONTES FONSECA VIEIRA	09698/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	09698/12	FLORIANO	GRADUADO	01/01/2013	31/07/13
BRUNNA LARYELLE SILVA BONFIM	09698/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
BRENA LIMA DE CARVALHO	09698/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/02/2013	31/07/13
EDUARDO MAGALHÃES FREITAS	09698/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
ELIZIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	09698/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
ELIANE CARNEIRO DE ARAÚJO	09698/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
FRANCISCO SALVADOR GONÇALVES MIRANDA	09698/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
FRANCISCO JOSÉ GAUDÊNCIO DE QUEIROZ JÚNIOR	09698/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
FLÁVIA REGINA SOUSA	09698/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
GRACIANNY FÉLIX NUNES SOUSA	09698/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
HELANNY MÁRCIA RIBEIRO DA SILVA	09698/12	FLORIANO	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
IRISNETH DUARTE SANTOS VIEIRA	09698/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/02/2013	31/07/13
INAURA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	09698/12	FLORIANO	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
JARDEL VIANA DE SOUSA	09698/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
JUSINETE VIANA MARTINS	09698/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
JÚLIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	09698/12	FLORIANO	GRADUADO	01/02/2013	31/07/13
JANAINE CARDOSO ROCHA	09698/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
JOÃO BATISTA MOURA DE CARVALHO	09698/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
LUIZ JESUS SANTOS BONFIM	09698/12	FLORIANO	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
MARLON BRITO DE SOUSA	09698/12	FLORIANO	GRADUADO	01/03/2013	31/07/13
MARIA DE LOURDES MOREIRA REIS	09698/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
MARCOS AURÉLIO MENDES CHAVES	09698/12	FLORIANO	GRADUADO	01/01/2013	31/07/13
MARCONY ALISSON FERREIRA	09698/12	FLORIANO	GRADUADO	01/01/2013	31/07/13
MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	09698/12	FLORIANO	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
MÔNICA CARDOSO SILVA	09698/12	FLORIANO	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
MARQUÊS RODRIGUES BEZERRA	09698/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES NUNES	09698/12	AMARANTE	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
NAYANA PORTELA MEDEIROS DE CASTRO	09698/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
NIWALBER CARMO NEGREIROS	09698/12	FLORIANO	MESTRE	01/03/2013	31/07/13
RONDINELLI MOREIRA DA SILVA	09698/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de novembro de 2012 • Nº 220

RAIMUNDO DIAS DA COSTA	09698/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
RENATA FREITAS TAPETY	09698/12	FLORIANO	GRADUADA	01/02/2013	31/07/13
SALOMÃO CURY-RAD OKA	09698/12	FLORIANO	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
SANDRO PETRARCA DA ROCHA SOARES	09698/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
SELANE MARIA CHAGAS COELHO	09698/12	FLORIANO	GRADUADA	01/01/2013	31/07/13
SIDNEY CONRADO DE AMORIM	09698/12	FLORIANO	GRADUADO	01/02/2013	31/07/13
SILVIA MILENA BARBOSA LEITE	09698/12	FLORIANO	GRADUADA	01/02/2013	31/07/13
TALIANE LIMA DA SILVA	09698/12	FLORIANO	GRADUADA	01/02/2013	31/07/13
TAYSE SILVA LIMA	09698/12	FLORIANO	GRADUADA	01/01/2013	31/07/13
VALDENIRA VALDELICE CUNICO DA SILVA	09698/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
WALTER LOPES DA SILVA FRANÇA	09698/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
KLEYDIANE SILVA SOUSA	09698/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
DANYELA BORGES DA SILVA	09698/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/02/2013	31/07/13
ANA CATARINA CORREIA MESQUITA	10605/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
ANDRE DA SILVA SOARES	10605/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
ANTONIO MARCOS SILVA COSTA	10605/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
ARIANNE SOARES DE SOUZA	10605/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
DANILO NASCIMENTO CRUZ	10605/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
FABIO DA SILVA COSTA	10605/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	10605/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
FRANCÉLIO CARVALHO DE ARAÚJO	10605/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
IVANILDA DE SOUSA SÁ	10605/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
JEDSON JOSÉ DO NASCIMENTO COSTA	10605/12	PARNAÍBA	GRADUADO	01/03/2013	31/07/13
JOARA CUNHA SANTOS MENDES GONÇALVES LIMA	10605/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
JULIANA AUGUSTA DE OLIVEIRA	10605/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
LUCRÉCIA GOMES SOUZA	10605/12	PARNAÍBA	MESTRE	01/03/2013	31/07/13
MOARA E SILVA CONCEIÇÃO PINTO	10605/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
NAÉLIA DA SILVA MOURA	10605/12	PARNAÍBA	MESTRE	01/03/2013	31/07/13
SABRINA LOPES SILVA	10605/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
SYLVANA THEREZA DE CASTRO PIRES REBELO	10605/12	PARNAÍBA	MESTRE	01/03/2013	31/07/13
ZULMIRA DO ESPIRITO SANTO CORREIA	10605/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
ELINETE MARQUES DE MENESES	10570/12	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
TARCILANE FERNANDES DA SILVA	10575/12	CLÓVIS MOURA	GRADUADA	01/01/2013	31/07/13
ELIANA PEREIRA DE CARVALHO	10575/12	BARRAS	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
HILDA MENDES DA SILVA FREITAS	10575/12	CCHL	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
THAIS IBIAPINA MARTINS	10571/12	CLÓVIS	MESTRE	01/03/2013	31/07/13

		MOURA			
LORENA MARIA ROCHA MATOS SOARES	10543/12	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
CLARISSA E ANDRADE E SILVA	10541/12	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
GENY MARQUES PINHEIRO	09497/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
DELMO DE CARVALHO ALENCAR	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
ANNE KAROLINE BANDEIRA BONFIM LEAL	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
ADRIANA CARVALHO DOS ANJOS	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
ARNALDO SANTOS DE PAULA JÚNIOR	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
ANA FLÁVIA PINHEIRO DE MOURA LEAL	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
ALEIVANE MARIA DA SILVA	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
AURILÚCIA LUZ ALMONDES	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
ANDREYA LORENA SANTOS MACÊDO	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
ERLI DOS SANTOS	10309/12	PICOS	MESTRE	01/03/2013	31/07/13
EVANNA SANTOS DE ALMONDES	10309/12	PICOS	GRADUADA	01/01/2013	31/07/13
ELCILENE ALVES DE SOUSA	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
DIVAMAR SANTOS LEAL ROCHA	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
GRAZIELLA GOMES NOGUEIRA	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
FRANCISCO ANTONIO BORGES VIANA	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
JOÃO ALFREDO ALBANO DUARTE	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
GABRIELLA SÁ CARVALHO SOUSA	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
KATYANE LEITE ALVES PEREIRA	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
KASSIANA DE FÁTIMA MENESES DE AQUINO	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
KATIUSCIA BARROS MOURA	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
MARIA LIZIER DE SOUSA LUZ	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
MARINALVA DOS SANTOS NEIVA MORAIS	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
NEIDE SHEYLA DE MELO ARAÚJO	10309/12	PICOS	GRADUADA	01/01/2013	31/07/13
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
MARIA AURENICE DOS ANJOS SILVA	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
MARGARETH VALDIVINO DA LUZ CARVALHO	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
LUCIANA MARÇAL FERREIRA DE SOUSA	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
LORENA DUARTE SANTOS LOPES	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
JOSENICE DE AZEVEDO MOURA R	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
PAULA OLIVEIRA ADISSI	10309/12	PICOS	MESTRE	01/03/2013	31/07/13
ROSIANY DE SOUSA LUZ	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
SOLIMAR DE SOUSA ROCHA FILHO	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13

VALDENIA MARIA DE SÁ ROCHA	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
VANESSA PINHEIRO BENTO	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
WILTON DANTAS NEIVA	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
MARIA ELANE FONTES FEITOSA	10309/12	PICOS	GRADUADA	01/01/2013	31/07/13
IRAI SILVA DE MOURA	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
HELAN DE SOUSA	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
GENI LEAL DA SILVA	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
ADNAID MOURA RUFINO	10309/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
ALMERINDA ALVES DA SILVA	10540/12	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	01/02/2013	31/07/13
JANAINA GOMES VIANA DE SOUSA	10544/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	01/03/2013	31/07/13
PATRICIA DA CONCEIÇÃO LIMA TORRES	10567/12	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
RAQUEL KELLY DE CARVALHO SOUSA	10572/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	01/02/2013	31/07/13
POLIANA REZENDE SOARES RODRIGUES	10568/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	01/03/2013	31/07/13
CARLA SILVA DOS SANTOS	09603/12	CCN	GRADUADA	01/01/2013	28/02/13
CLEÂNIO DA LUZ LIMA	09603/12	CCN	DOCTOR	01/01/2013	31/07/13
ELENICE MONTE ALVARENGA	09603/12	CCN	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA NETO	09603/12	CCN	MESTRE	01/01/2013	28.02.13
JURANDI LOPES DA SILVA	09603/12	CCN	ESPECIALISTA	01/01/2013	28.02.13
KIDNER ANGELO PRÓSPERO	09603/12	CCN	GRADUADO	01/01/2013	31/07/13
MÔNICA MARIA DE AMORIM	09501/12	CCHL	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
PAULO MOTA FILHO	09501/12	CCHL	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
FRANCISCA RAMOS DE ARAÚJO LIMA	09490/12	CCSA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
IVONALDO DA SILVA MESQUITA	09490/12	CCSA	ESPECIALISTA	01/02/2013	31/07/13
ANTONIO FRANCISCO LEITE GALVÃO	09623/12	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
NAIRANA MELO MACHADO DE OLIVEIRA	10511/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/02/2013	28/02/13
CLAUDIANNY MARIA GALVÃO	10432/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/01/13	31/07/13
CLÁUDIO ALVES LIMA	10432/12	CCHL	GRADUADO	01/01/13	31/07/13
CARMAM TERESA CARVALHO VELOSO	10432/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/01/13	31/07/13
CARMOSA MARTINS DA MOTA E SILVA	10432/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/01/13	31/07/13
CLEUDIA XAVIER SANTANA	10432/12	CCECA	GRADUADA	01/01/13	31/07/13
DÉBORA VIRGINIA FERAZ DE OLIVEIRA	10432/12	CCECA	MESTRE	01/01/13	31/07/13
DIANE MENDES FEITOSA	10432/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/01/13	31/07/13
EDILMA MENDES RODRIGUES GONÇALVES	10432/12	CCECA	GRADUADA	01/02/13	31/07/13

FRANCISCA LIDIANE DE SOUSA LIMA	10432/12	CCECA	MESTRE	01/01/13	31/07/13
FRANCISCO DENILSON SANTOS DE LIMA	10432/12	CCECA	MESTRE	01/01/13	31/07/13
GORETE DE CASSIA SOUSA MAIA	10432/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/02/13	31/07/13
GERCILENE PEREIRA DOS SANTOS	10432/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/01/13	31/07/13
HELLEN MATILDES RODRIGUES SÁ SILVA	10432/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/01/13	31/07/13
JOANA CAMPOS ROCHA	10432/12	CCECA	MESTRE	01/01/13	31/07/13
JOSÉ MANOEL ASSUNÇÃO FILHO	10432/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/01/13	31/07/13
LUIZ DA SILVA FERREIRA FILHO	10432/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/01/13	31/07/13
MAURICEIA SILVA DA TRINDADE MACHADO	10432/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/02/13	31/07/13
MARIA LUCINETE DE SOUSA MACHADO	10432/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/01/13	31/07/12
MARIA DELFINA DA SILVA	10432/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/02/13	31/07/13
MIRIAN ABREU ALENCAR NUNES	10432/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/01/13	31/07/13
MARIA DO SOCORRO DE JESUS BEZERRA	10432/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/01/13	31/07/13
MARA RAMEL DE SOUSA SILVA	10432/12	CCECA	MESTRE	01/01/13	31/07/13
MARIA LEULA CARLA DE SOUSA	10432/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/01/13	31/07/13
MARIA DOS REMEDIOS MENDES CHAVES BARRETO	10432/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/01/13	31/07/13
MARIA DO SOCORRO NUNES DE ALMEIDA	10432/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/01/13	31/07/13
MARIA JOSÉ DA COSTA SALES	10432/12	CCECA	MESTRE	01/01/13	31/07/13
NAYANNA ABREU DE SOUSA OLIVEIRA	10432/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/02/13	31/07/13
ROSA FRANCISCA DIAS DE ARAÚJO LIRA	10432/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/01/13	31/07/13
SANDRA TEREZA SOUZA DO REGO	10432/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/01/13	31/07/13
SUELI MARIA DE SOUSA	10432/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/01/13	31/07/13
VALDOMIR MARQUES DE SOUSA	10432/12	CCECA	MESTRE	01/01/13	31/07/13
WILMA OLIVEIRA SAMPAIO	10432/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/01/13	31/07/13
MARINA FERNANDES CARVALHO	09645/12	CTU	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de novembro de 2012 • Nº 220

ERICA CRISTINA BRAGA	09622/12	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
ADRIANA LIMA FERREIRA	09713/12	VALENÇA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
ANADILMA MIRANDA LOPES SOARES	09713/12	VALENÇA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
FRANCISCO ATYLA SOUSA MOURÃO	09713/12	VALENÇA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
MARLENE DE CASTRO OLIVEIRA	10222/12	CURIMATÁ	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
FRANCIMÁRIO DA SILVA FEITOSA	10487/12	PICOS	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
LUIS GONZAGA PINHEIRO FÉLIX	09653/12	ESPERANTINA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
ELIANE DE AMORIM RODRIGUES	09815/12	PAULISTANA	GRADUADA	01/01/2013	31/07/13
TATIANA DUARTE DE BRITO	09815/12	PAULISTANA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
EDUARDO MAGNO PEREIRA DA SILVA	09792/12	URUÇUI	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
EVAMBERLLE SOUSA ARAÚJO	09792/12	URUÇUI	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
HERBERT MORAES MOREIRA RAMOS	09792/12	URUÇUI	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
MANOEL RIBEIRO HOLANDA NETO	09792/12	URUÇUI	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
RENATO SANTOS ROCHA	09792/12	URUÇUI	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
RICARDO SILVA DE SOUSA	09792/12	URUÇUI	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
ERNANDES GUEDES MOURA	09792/12	URUÇUI	ESPECIALISTA	01/02/2013	31/07/13
MARIA ZILMA SOARES MENDES	09792/12	URUÇUI	GRADUADA	01/01/2013	31/07/13
LUCILENE PEREIRA DE SOUSA	09792/12	URUÇUI	GRADUADA	01/02/2013	31/07/13
MAYANNE SOARES LIMA DOS SANTOS	09792/12	URUÇUI	GRADUADA	01/01/2013	31/07/13
ANA PAULA NUNES	09792/12	URUÇUI	GRADUADA	01/02/2013	31/07/13
JUSELITA AMORIM	09792/12	URUÇUI	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
MARILENE DOS REIS BARBOSA	09792/12	URUÇUI	GRADUADA	01/02/2013	31/07/13
CLAUDINEY SARAIVA GUEDES	09792/12	URUÇUI	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
GIVANILDA SOARES DA COSTA	09792/12	URUÇUI	GRADUADA	01/01/2013	31/07/13
JOÃO RODRIGUES DA CUNHA	10734/12	URUÇUI	MESTRE	01/03/2013	31/07/13
LEIRISLENE TATIANA MACHADO SILVA MOTA	10600/12	CLÓVIS MOURA	GRADUADA	01/03/2013	31/07/13
ADRIANO BATISTA SILVA	10726/12	CTU	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
ADILSON DA ROCHA CARVALHO	10726/12	CTU	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13

FABRICIO HIGO MONTURIL DE MORAIS	10726/12	CTU	GRADUADO	01/03/2013	31/07/13
FRANCISCO CARLOS MOREIRA ABREU	10726/12	CTU	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
PAULO SERGIO CASTELO BRANCO CARVALHO NEVES	10726/12	CTU	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
ALDIR SILVA SOUSA	10726/12	CTU	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
CAROL CHAVES MESQUITA	10726/12	CTU	GRADUADA	01/01/2013	31/07/13
LILIAM BARROSO LEAL	10726/12	CTU	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
ADEODATO ARI CAVALCANTE SALVIANO	10722/12	UNIÃO	DOCTOR	01/01/2013	31/07/13
ELANO DOS SANTOS SILVA	10722/12	UNIÃO	GRADUADO	01/01/2013	31/07/13
HATAWA MELO DE ALMEIDA MONTEIRO	10722/12	UNIÃO	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
TAMYRA KAREN FONSECA TEIXEIRA	10722/12	UNIÃO	ESPECIALISTA	01/02/2013	31/07/13
TANIA MARIA DA SILVA LIMA	10722/12	UNIÃO	MESTRE	01/02/2013	31/07/13
ELIZABETH CARVALHO MEDEIROS	10675/12	CCHL	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
LEONILDES SOUSA PINHEIRO	10675/12	CCHL	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
LUIZA DE MARILAC VERAS UCHOA	10675/12	CCHL	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
FRANCISCA NEUZA DE ALMEIDA FARIAS	10675/12	CCHL	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
VIRGINIA TAMARA MUNIZ SILVA	10675/12	CCHL	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13

Of. 212

A Suzano Papel e Celulose, CNPJ 16.404.287/0199-21 torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para o projeto florestal de eucaliptocultura na fazenda Chapada, localizada no município de Passagem Franca, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

A Suzano Papel e Celulose, CNPJ 16.404.287/0310-3 torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para o projeto florestal de eucaliptocultura na fazenda Santa Filomena, localizada nos municípios de Beneditinos e Alto Longá, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

P. P. 14799

Antonio Roberto Batista, CNPJ: 09.483.486/0001-30, Av. Sen. Helvídeo Nunes, 4416, Junco, Picos-PI, requereu à SEMAR, o pedido de Renovação da Licença de Instalação – LI (D000923/10-001859/10, Val.18/06/11), do seu posto de combustível.

Teresina, 23 de novembro de 2012.

EDITAL

POSTO HOMERO CASTELO BRANCO LTDA, CNPJ: 08.596.605/0001-07, Av. Tomaz de Área Leão, 2563, Ininga, Teresina-PI, requereu à SDU/Sul/GMA/SEMAM/PMT, o pedido de Licença de Operação – LO, referente a seu veículo TPP. Teresina, PI 22 de novembro de 2012

P. P. 14800